

ATO GP Nº 01/2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal nos dias 06 e 07/03/2000, reiniciando as atividades no dia 08 (quarta-feira) às 13 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, 25 de fevereiro de 2000.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE